



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 068 de 09 de dezembro de 2020.

EMENTA: Institui e Nomeia a Comissão para acompanhamento do Processo Eleitoral para o Triênio 2021/2024 no âmbito do Conselho de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso de suas atribuições que a Lei nº 5517 de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704 de 17 de julho de 1969 e com supedâneo no art. 11, alíneas “i” e “j”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e nas Resoluções CFMV nº 958/2010 e 1.122/2016 (vigentes até 28/1/2021) e nº 1.298/19 (vigente a partir de 28/01/2021),

Considerando a instituição do voto eletrônico (on-line), via rede mundial de computadores (internet), para eleição dos Conselhos de Medicina Veterinária, normatizado pela Resolução 1122 de 10 de outubro de 2016;

Considerando a deliberação e aprovação do Plenário do CRMV/PI, por ocasião da realização da nº416 Sessão Plenária Ordinária deste Conselho Regional, ocorrida em 09/12/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão para acompanhamento do Processo Eleitoral 2021 no âmbito do CRMV/PI, com a finalidade de oferecer apoio administrativo a Comissão Eleitoral Regional e às Mesas Receptora e Escrutinadora, assim como assegurar os meios materiais e humanos para a realização da eleição, conforme disposto no art. 5º, V, da Resolução CFMV 958/2010.

Artigo 2º - Nomear os colaboradores abaixo, como membros da referida Comissão:

Presidente: Luciana Valéria Gonçalves Machado de Oliveira

Membro Titular: Carlos Eduardo Cardoso da Silva

Membro Suplente: Nayra Juliana da Silva Vanderley Batista

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Teresina, 09 de dezembro de 2020.

Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto
Presidente
CRMV-PI nº 0491

